



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6269

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 25/10/2005

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 116/2005. Denomina a "Rua Waldomiro Lourenço Lopes", localizada no bairro Barcelona Park.

Controle Interno – Caixa: 8.6 **Posição:** 77 **Número de folhas:** 04

Especie: PL
Categoria: Denomina
Nº: 8.6
Ordem: 77
Nº fls: 03



116/2005
13-12-2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2005

AUTOR:

Vereador - Sebastião Ildeu Maia

ASSUNTO:

Denomina Rua Waldemiro Lourenço Lopes, no Bairro Barcelona Parque.

MOVIMENTO

Entrada em 25/10/2005

1 - Comissão Legislação e Justiça

2 -

3 - *Aprovado em Sessão em 13-12-2005*

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS Comissões
25/10/05


PROJETO DE LEI Nº _____/2.005

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas popularmente conhecidas como : 5 (cinco), localizada no Bairro Barcelona Parque, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente, **Rua Waldomiro Lourenço Lopes**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 25 de outubro de 2.005.

Vereador – Sebastião Ildeu Maia

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
E. V. S. T. G.
EM 25 DE OUTUBRO DE 2005



PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.
Parecer favorável

A. Silveira
OTTOOS

Frederico M. A.
Frederico M. A.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS
D. V. S. T. G.
EM 25 DE OUTUBRO DE 2005



PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silveira
OTTOOS
Frederico M. A.
Frederico M. A.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Enrico
EM 13 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE

Projeto legal e constitucional.
Parecer favorável

Projeto legal e constitucional.
Parecer favorável



Prefeitura de Montes Claros - MG

Secretaria Municipal de Governo



Montes Claros, 17 de novembro de 2005

OFÍCIO N°: SG/128/05

ASSUNTO: Informação/Presta

SERVIÇO: Secretaria de Governo

Senhor Vereador:

Conforme Memo. GS711/05, expedido pela Secretaria de Planejamento e atendendo solicitação feita através do ofício nº ATL428/2005 datado de 09/11/05, prestamos a Vossa Senhoria as seguintes informações:

- Não existe logradouro público com a denominação oficial de Waldomiro Lourenço Lopes;
- A rua 5 (Cinco) no bairro Barcelona Parque não possui denominação oficial.

Cordialmente,


Márcia Júlia Filocre Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Sebastião Ildeu Maia
MD. Presidente da Câmara Municipal de
Montes Claros – MG